

Portaria IFSC 047/2009

Baixa o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Física de São Carlos

O Vice-diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, no exercício das funções de Diretor e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o deliberado pela Congregação em sessão ordinária de 30 de outubro de 2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto de Física de São Carlos, anexo à presente Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (processo 1997.1.316.76.6).

São Carlos, 9 de novembro de 2009

Prof. Dr. VANDERLEI SALVADOR BAGNATO
Vice-diretor no exercício da Diretoria do IFSC-USP

Registrado às fls. 047 do Livro XVI.
ATAAd/IFSC em 09/11/2009.

Neusa Aparecida Sorensen
Assistente Técnico de Direção IV
Área Administrativa